DECRETO Nº 2.596 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei de nº 1793 de 28 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 104.756,86 (Cento e quatro mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**O5 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2247 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- PUO	
FICHA	(854) 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA	44.756,86
	(855) 3.2.90.22 – OUTROS ENC. S/DIVÍDA P CONTR.	60.000,00
TOTAL GERAL		**104.756,86**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias , conforme abaixo:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**O5 – SEC. MUNIC. PLANEJ. URBANO DE OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJ. MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DEST. RECUR.	**110.000**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DA SECR MUN DE PLAN. URBANO	
FICHA	(122) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	104.756,86
TOTAL GERAL		**104.756,86**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos